



Conselho da Comunidade da Comarca de  
**SANTA HELENA - PR**

## 1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1.1 Título do Projeto: **MONSTROS EXISTEM**

1.2 Nome da Entidade: Conselho da Comunidade da Comarca de Santa Helena  
– Paraná

1.3 CNPJ: 07.404.876/0001-42

1.4 Coordenadora do Projeto: Patrícia Astrissi

1.5 Cargo: 2ª tesoureira

1.6 Telefone: (45) 9.8832-1739

1.7 Estado: Paraná

1.8 Email: conselhodacomarcash@hotmail.com

## 2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

2.1 Título do Projeto: **MONSTROS EXISTEM**

2.2 Área de Atuação do Projeto:

Contratação de Profissional para palestrar nas Instituições de Ensino de Santa Helena - Paraná.

## 3. JUSTIFICATIVA

A LEP – Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para integração social da pessoa condenada ou submetida à medida de segurança. A LEP também determina, no seu artigo 4º, que o “Estado deverá recorrer à **cooperação da comunidade** nas atividades de execução da pena e **da medida se segurança**”.

Conselho por definição é um grupo de pessoas com objetivos comuns que tomam decisões em assembleia, reunião, em conjunto, visando a defesa de uma causa. Trata-se de um canal efetivo de participação que permite estabelecer uma sociedade na qual a cidadania deixe de ser apenas uma utopia, mas torne-se realidade.

O Conselho da Comunidade é um dos órgãos da Execução Penal, regulado pela Lei 7.210, de 11/07/1984, - Lei de Execução Penal - representa a real possibilidade de intervir nas relações sociais dentro e fora da prisão, trazendo à tona a necessidade de modificar o modelo de convivência individualizador, além



Conselho da Comunidade da Comarca de  
**SANTA HELENA - PR**

de favorecer o desvelamento e o **enfrentamento de esquemas que originam e reforçam a criminalidade**, que se encontram no seio da própria sociedade.

Em observância a importância do **enfrentamento de esquemas que originam e reforçam a criminalidade**, nasce o Projeto **MONSTROS EXISTEM**, em simultâneo com Campanha Nacional de combate ao Abuso e a Exploração Sexual Infantil no Brasil, que ocorre no mês de maio.

Abuso sexual infantil é o termo utilizado para nomear qualquer ato sexual que envolva crianças ou adolescentes, incluindo desde carícias e toques íntimos, masturbação, exibicionismo e *voyeurismo*, penetração vaginal, anal ou oral, entre outras práticas que podem ou não envolver contato físico. Na maioria das vezes, o abuso é cometido por familiares ou pessoas do círculo de confiança da criança/adolescente, em ambiente doméstico e de forma contínua e reiterada. Trata-se de uma grave violação de direitos humanos, um problema social e de saúde pública que traz danos físicos, psicológicos e sociais às vítimas e suas famílias.

**Segundo a Psicóloga Daniela Pedroso**, do Núcleo de Violência Sexual e Abortamento Previsto em Lei do Hospital Pérola Byington, em São Paulo/SP.

*“Considera-se abuso sexual infantil todo ato invasivo praticado contra crianças e adolescentes; e é importante destacar que não precisa necessariamente haver penetração ou qualquer outra agressão física para que o ato seja considerado uma violência sexual. O abuso pode acontecer de várias formas e níveis de gravidade e isso tem que ser levado em consideração, inclusive porque a legislação entende dessa maneira.”*

Na legislação brasileira, o Código Penal tipifica o abuso sexual infantil (intrafamiliar ou extrafamiliar) como estupro de vulnerável (art. 217-A). São tipificadas também outras práticas de violência sexual contra crianças e adolescentes, como o favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual de criança/adolescente (art. 218-B), o tráfico sexual (art. 231 e 231-A) e a pornografia infantil (art.240). Normalmente nos abusos intrafamiliares, ou seja, no âmbito do afeto, o abusador é um parente, amigo da família, alguém muito próximo e que a vítima tem alguma confiança. Nesse caso se encaixam = Tio(a), padrasto ou madrasta, pai ou mãe, avó(ô). Nos abusos em que a criança não tem nenhum afeto ao abusador e conhece pouco, chamamos de abuso sexual extrafamiliar e temos como exemplos vizinhos, médicos, religiosos, pessoas diversas.

Sendo o foco as crianças, o projeto buscou uma maneira didática de envolvê-las, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, será disponibilizado o livro “Histórias da Tia Iva” onde a própria autora estará presente nas instituições de ensino para apresentar um conto – em forma de palestra - cuja a narrativa vai de encontro ao tema abordado.



Conselho da Comunidade da Comarca de  
**SANTA HELENA - PR**

Grande parte dos abusos sexuais contra crianças e adolescentes é cometida por pessoas do próprio núcleo familiar ou do círculo de convivência com a família. Isso é um fator muito significativo, não só para a ocorrência da violência como para dificultar o rompimento do silêncio e a denúncia em razão do medo de ver um familiar preso, muitas vezes até o responsável financeiro da casa.

Em diligências, constatou-se que no ano de 2023 (janeiro a maio) neste Município houve 08 casos e nos últimos 05 anos 124 vítimas – crianças e adolescentes – de abuso. Diante deste cenário, justifica-se a necessidade e a importância do projeto **MONSTROS EXISTEM**.

Tendo em vista a peculiaridade do tema, ressalta-se que será trazido pela Profissional Ivanize Diehl, Mestre em Educação e Escritora, uma abordagem didática para execução dos trabalhos de forma respeitosa, a fim de que o público alvo não se sinta ferido, atingido negativamente em seus traumas.

#### **4. OBJETIVO**

Objetivo geral: Alertar as crianças para o tema

Objetivos específicos:

- a) Que a criança se sinta segura para falar sobre o tema;
- b) Quebra do silêncio e do medo que perseguem as vítimas;
- c) Demonstrar que a escola pode ser uma rede de acolhimento e apoio.

#### **5. PÚBLICO BENEFICIADO:**

Aproximadamente um quantitativo de 300 (trezentas) crianças cursando o 5º ano da Rede Municipal de Ensino.

#### **6. METODOLOGIA OU AÇÃO:**

1. A autora do livro “Histórias da Tia Iva”, realizará de forma didática, palestras, onde abordará o tema proposto em forma de conto.
2. Disponibilização do Livro “Histórias da Tia Iva” para o público-alvo, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
3. Marca página e Lápis interativo com a Logo da Campanha deste Conselho.



Conselho da Comunidade da Comarca de  
**SANTA HELENA - PR**

2. A palestra será realizada de acordo com o seguinte cronograma:

ESCOLA	DATA	HORÁRIO
Nereu Ramos Esquina Céu azul	16/05/23	7h45
Anita Garibaldi Vila Celeste	16/05/23	9h30
Pedro Álvares Cabral São Roque	16/05/23	13h45
João Pessoa Moreninha	16/05/23	15h30
Tancredo Neves Vila Rica	18/05/23	7h30
Inês Mocellin Bairro São Luiz	18/05/23	8h40
Marechal Deodoro Centro	18/05/23	10h
José Engel São Clemente	18/05/23	13h45
Tiradentes Sub Sede	18/05/23	15h30

### 7. IMPACTO (RESULTADO ESPERADO):

Espera-se que ao final da palestra as crianças sintam-se acolhidas, vistas, e entendam que não estão sozinhas, podendo procurar a equipe pedagógica da instituição de ensino em que frequentam, caso necessitem, para falar sobre o tema. Rompendo a barreira do medo e do silêncio.

### 8. EQUIPE DO PROJETO:

NOME	FUNÇÃO NO PROJETO	NATUREZA DO VÍNCULO
Patrícia Astrissi	Coordenadora	Conselheira
Rosa Weizzmann	Assistente Administrativa	Administrativo do Conselho
Francielly Aleixo	Presidente do Conselho da Comunidade	Conselheira
Ivanize Diehl	Palestrante	Contratação do serviço
Maristela Antonia Dal Sotto	Equipe de Apoio	Voluntária – Representante da Secretaria de Educação
Liane Pereira Roque	Equipe de Apoio	Voluntária – Representante



Conselho da Comunidade da Comarca de  
**SANTA HELENA - PR**

		da Secretaria de Educação
Raquel Lima	Assessora de Imprensa	Voluntária

#### 10. IDENTIFICAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES APOIADORAS DO PROJETO:

<b>NOME DA ORGANIZAÇÃO</b>	<b>NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DA PARCEIRA (FINANCEIRA, RECURSOS FÍSICOS, TECNOLÓGICOS OU DE OUTRA NATUREZA).</b>
SGC – Sinapse Ginástica Cerebral LTDA	Pessoa Jurídica – CNPJ 33.681.655/0001-21	Serviço - Palestra
Xeretando (veículo de comunicação)	Pessoa Jurídica	Divulgação
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Órgão Público Municipal	Organização do Cronograma e apoio

#### 11. RECURSOS FINANCEIROS:

##### ORÇAMENTO DE MATERIAIS

<b>UNIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
1	Palestra em 9 (nove) instituições de ensino da rede Pública Municipal. Total de 16h.	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

#### 12. AVALIAÇÃO:

Acompanhamento e avaliação das ações do Projeto, de modo a verificar se os objetivos foram alcançados e dos resultados esperados se foram obtidos.

#### 13. ANEXOS:

Material como fotos das atividades desenvolvidas no decorrer do Projeto que venha a complementar o trabalho realizado.

Folder da Campanha: Monstros Existem.



Conselho da Comunidade da Comarca de  
**SANTA HELENA - PR**

Conselho da Comunidade da Comarca de  
**SANTA HELENA - PR**

Para algumas  
crianças,  
*Monstros*  
existem

@Conselho.Comarca.sh  
(45) 98832-1739  
Av. Brasil, 1550 - Fórum

#TodosContraoAbusoInfantil **Disque 100. Denuncie.**

---

### **PATRÍCIA ASTRISSI**

2ª Tesoureira do Conselho da Comunidade  
Coordenadora do Projeto: MONSTROS EXISTEM